

SECRETARIA: **SEMS**

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS n°. 9/2016-**000** 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO N° ____/2016	
DECRETO N° 136/2015	DATA: 11/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS OBJETIVANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS".			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA ABERTURA:	
<u>09</u> / <u>03</u> / 2016	<u>24</u> / <u>03</u> / 2016	<u>09</u> : <u>00</u> HS	
REABERTURA			
____ / ____ / 2016	____ / ____ / 2016	____ : ____ HS	
FONTE DE RECURSO: FMS.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>07</u> / <u>03</u> / 2016	____ / ____ / 2016	____ / ____ / 2016
PAGAR	<u>08</u> / <u>03</u> / 2016	____ / ____ / 2016	____ / ____ / 2016
PUBLICAR	<u>09</u> / <u>03</u> / 2016	____ / ____ / 2016	____ / ____ / 2016

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

TURISMO, DESPORTO E LASER, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016".

Publicado no DOE + Diário d. Pará

Paragominas, 27 de Julho de 2015

Ofício N.º 124/2015 PMP/SEMS/HMP

Do: Hospital Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde
Para: Sr. Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor prefeito,

Solicitamos a V. S^a. autorizar a abertura de **Processo Licitatório (Modalidade Pregão Presencial mediante Ata de Registro de Preços)**, para aquisição de materiais de implantes cirúrgicos a serem utilizados pelos pacientes no bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Paragominas, no período de um ano, conforme Termo de Referência abaixo:

O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 8250, de 23 de Maio de 2014, pela Lei Federal nº. 8.666/93, (inciso II do Art. 15 de Lei 8666/93) e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal 769/2011, Lei Federal nº. 147/2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.


FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO

Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – Paragominas-Pará
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro Fone Fax.: (91) 3729-3477
Saude@paragominas.pq.gov.br


Diego Guimarães Vieira
Diretor
Dep^o de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas

08.
12
15


Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coord. de Suprimentos e Almacém
Prefeitura Mun. de Paragominas

TERMODE REFERÊNCIA Nº 139/2015

1-DO OBJETO: Aquisição de materiais de implantes cirúrgicos a serem utilizados pelos pacientes no bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Paragominas, pelo período de um ano.

2-DA QUANTIDADE: Conforme Solicitações de Despesa 20150727009 em anexo.

3-DO MATERIAL: Conforme S.D 20150727009, em anexo a este documento.

4-DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2014.

5-PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

6-DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em virtude do hospital fornecer atendimento de baixa e média complexidade em traumatologia e ortopedia, no que diz respeito a cirurgias eletivas, urgência e emergência, diariamente no período de 24 horas ininterruptamente.

7-DA DIDÁTICA DO PROCESSO: Há necessidade que a Ata de Registro de preço seja por lote em virtude da facilidade de comunicação com um único fornecedor na falta de algum item e na identificação do fornecedor caso haja rejeição do material após procedimento cirúrgico. Além do maior controle por parte da administração com a garantia dos resultados.

8-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- ✓ As entregas dos produtos/materiais serão no hospital Municipal de Paragominas, situado à Av. Presidente Vargas, Nº 345, Centro, Paragominas/PA;
- ✓ As entregas dos produtos/materiais deverão ser feita no máximo em 72 horas dentro do estado do Para e 8 dias úteis para empresas fora do estado do Pará. 24 horas após a homologação e assinatura do contrato, a partir da data e hora do pedido, mediante a solicitação por escrito do Prefeito Municipal, Secretario de Saúde e a Superintendência do Hospital Municipal, respeitando a proporcionalidade;
- ✓ Pelo período de um ano;
- ✓ O Transporte e todos os custos com o transporte, ficando a cargo do fornecedor;

9-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 assinaturas: Prefeito/Vice-Prefeito, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e superintendente do Hospital Municipal. De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter **ATESTO** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

10-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ A contratada é responsável direta e exclusivamente, pelo fornecimento de material/equipamentos de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao Patrimônio Público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.
- ✓ A quantidade da entrega dos materiais/equipamentos solicitada deve ser cumprida rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, podendo a empresa receber notificação imediata e/ou abertura de processo administrativo.
- ✓ A contratada se responsabilizará em manter a disposição do Hospital Municipal de Paragominas, em consignação, os fixadores e instrumentais descritos a seguir: fixadores externos gerais; 03 (três) furadeiras autoclaváveis, caixa de pequenos e grandes fragmentos; caixa de mini micro fragmentos; chave hexagonal 3,5 e 4,5; caixa hender 3,5 e 4,5. A empresa deverá manter os itens acima após o término do contrato no prazo ~~mínimo~~ até 6 meses ou até encerrar o estoque do Hospital Municipal de Paragominas.
- ✓ Os materiais/produtos serão testados permanentemente, devendo a responsabilidade do fornecedor ou fabricante enquanto perdurar ou houver produto no estoque do Hospital Municipal de Paragominas;
- ✓ Garantia de qualidade dos produtos, sob pena de devolução;
- ✓ Os materiais/equipamentos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificados;
- ✓ Todos os materiais/equipamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos ou manuais todas as informações em língua portuguesa;
- ✓ Registro no órgão competente.

11-DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

12-DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO: 2.081

FONTE DE RECURSO: **FMS**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME DISPONIBILIDADE DE RECURSO.

13-DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado pelo Prefeito Municipal, observada Portaria, de acordo com o a secretaria envolvida.



Secretario Municipal de Saúde

Francisco Antônio da Silva
Secretario Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Paragominas



Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

08
12
15



Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coord. de Suprimentos e Almacém
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de material de implantes cirurgicos a serem utilizados pelos pacientes no bloco cirurgico do Hospital Municipal de Paragominas, durante o exercicio de 2015. Recurso FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
511374	ARRUELA DENTADA	48,0000	UNIDADE
511377	CERÂMICA FÓSFÓ-CÁLCICA 5G	13,0000	UNIDADE
517061	FIO DE CERCLAGEM 0,5	48,0000	UNIDADE
517066	FIO DE CERCLAGEM 1,0	48,0000	UNIDADE
517062	FIO DE CERCLAGEM 1,2	48,0000	UNIDADE
517063	FIO DE CERCLAGEM 1,5	48,0000	UNIDADE
517064	FIO DE CERCLAGEM 2,0	48,0000	UNIDADE
517065	FIO DE CERCLAGEM 2,5	48,0000	UNIDADE
517067	FIO DE KIRSHINNER 1,0	4420,0000	UNIDADE
517068	FIO DE KIRSHINNER 1,5	300,0000	UNIDADE
517069	FIO DE KIRSHINNER 1,8	400,0000	UNIDADE
517070	FIO DE KIRSHINNER 2,0	400,0000	UNIDADE
517071	FIO DE KIRSHINNER 2,5	300,0000	UNIDADE
517072	FIO DE KIRSHINNER 3,0	300,0000	UNIDADE
517073	FIO TIPO STEINMAN 3,2	120,0000	UNIDADE
517074	FIO TIPO STEINMAN 3,5	120,0000	UNIDADE
517075	FIO TIPO STEINMAN 4,0	120,0000	UNIDADE
517076	FIO TIPO STEINMAN 4,5	120,0000	UNIDADE
517775	FIO TIPO STEINMAN 5,0	120,0000	UNIDADE
242923	FIXADOR DE UMEROS	36,0000	UNIDADE
242924	FIXADOR EXTERNO COLLIS	36,0000	UNIDADE
242925	FIXADOR EXTERNO ILIZAROV	4,0000	UNIDADE
000987	FIXADOR EXTERNO LINEAR 15 CM	36,0000	UNIDADE
511380	FIXADOR EXTERNO LINEAR 20CM	24,0000	UNIDADE
000985	FIXADOR EXTERNO LINEAR 25 CM	24,0000	UNIDADE
000986	FIXADOR EXTERNO LINEAR 30 CM	24,0000	UNIDADE
511381	FIXADOR EXTERNO LINEAR 35CM	24,0000	UNIDADE
242927	FIXADOR PELVICO	10,0000	UNIDADE
511382	FIXADOR TIPO PLATAFORMA P/ FEMUR PROXIMAL	6,0000	UNIDADE
242928	HASTE BLOQUEADA DE FEMUR	6,0000	UNIDADE
242929	HASTE BLOQUEADA DE TIBIA	24,0000	UNIDADE
242930	HASTE DE ENDER	12,0000	UNIDADE
	Especificação: 3,5		
517776	HASTE DE ENDER 4,5	12,0000	UNIDADE
242931	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	104,0000	UNIDADE
014950	LAMINA DE SHAVER	36,0000	UNIDADE
242932	MINI PARAFUSO DE AUTO COMP	36,0000	UNIDADE
242935	PARAFUSO CANULADO 6,5 MM	48,0000	UNIDADE
999166	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	300,0000	UNIDADE
999169	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	300,0000	UNIDADE

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade
000999	PARAFUSO DE INTERFERENCIA <i>Especificação: TITÂNIO</i>	240,0000	UNIDADE
000990	PARAFUSO ESPONJOSO 3,5 MM	300,0000	UNIDADE
000991	PARAFUSO ESPONJOSO 4,5 MM	300,0000	UNIDADE
999690	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	300,0000	UNIDADE
511384	PARAFUSO MALEOLAR	36,0000	UNIDADE
242937	PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS	12,0000	UNIDADE
000992	PLACA 1/3 DE CANA 3,5 MM	300,0000	UNIDADE
000993	PLACA 1/3 DE CANA 4,5 MM	300,0000	UNIDADE
999171	PLACA DCP 3,5 MM	300,0000	UNIDADE
000996	PLACA DCP 4,5 MM <i>Especificação: LARGA</i>	300,0000	UNIDADE
517048	PLACA DCP ESTREITA DE 05 FUROS <i>Especificação: 4,5MM</i>	60,0000	UNIDADE
517049	PLACA DCP ESTREITA 4,5MM DE 07 FUROS	36,0000	UNIDADE
517050	PLACA DCP ESTREITA 4,5MM DE 08 FUROS	36,0000	UNIDADE
517051	PLACA DCP ESTREITA 4,5MM DE 12 FUROS	24,0000	UNIDADE
517052	PLACA DCP ESTREITA 4,5MM DE 10 FUROS	36,0000	UNIDADE
517053	PLACA DCP ESTREITA 4,5MM DE 16 FUROS	24,0000	UNIDADE
517084	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 04 FUROS	48,0000	UNIDADE
517085	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 05 FUROS	48,0000	UNIDADE
517086	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 06 FUROS	48,0000	UNIDADE
517087	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 07 FUROS	48,0000	UNIDADE
517088	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 08 FUROS	48,0000	UNIDADE
517089	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 09 FUROS	48,0000	UNIDADE
517090	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 10 FUROS	48,0000	UNIDADE
517091	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 12 FUROS	48,0000	UNIDADE
517092	PLACA DCP LARGA 4,5MM DE 14 FUROS	48,0000	UNIDADE
517056	PLACA DCP LARGA 4,5MM COM 16 FUROS	48,0000	UNIDADE
242939	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 4,5 MM	24,0000	UNIDADE
242938	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM	24,0000	UNIDADE
242940	PLACA DE TITANIO P/ MINI OU MICRO FRAG	24,0000	UNIDADE
511386	PLACA EM L 3,5MM	24,0000	UNIDADE
511387	PLACA EM L 4,5MM	24,0000	UNIDADE
000997	PLACA EM T <i>Especificação: 3,5MM</i>	24,0000	UNIDADE
511388	PLACA EM T 4,5MM	24,0000	UNIDADE
242941	PLACA PARA CALCANEIO	24,0000	UNIDADE
242942	PLACA PONTE 3,5 MM	36,0000	UNIDADE
242943	PLACA PONTE 4,5 MM	36,0000	UNIDADE
511389	PLACA TREVO 3,5MM	24,0000	UNIDADE
511390	PLACA TREVO 4,5MM	24,0000	UNIDADE
511393	SERRA DE GIGLI 30CM	24,0000	UNIDADE
511391	SERRA DE GIGLI 40CM	24,0000	UNIDADE
511392	SERRA DE GIGLI 50CM	24,0000	UNIDADE
966757	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 2.0MM	12,0000	UNIDADE
966758	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 2.7MM	12,0000	UNIDADE
966759	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 3.0MM	12,0000	UNIDADE
966760	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 3.5MM	12,0000	UNIDADE
966761	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 4.0MM	104,0000	UNIDADE
966762	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 4.5MM	12,0000	UNIDADE
966763	ANCORA C/ APLICADOR DESCARTAVEL E FIO DE SUTURA 5.0MM	12,0000	UNIDADE
966764	ARRUELA LISA..	48,0000	UNIDADE

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade
966765	BROCA AÇO INOX 2.0MM.	36,0000	UNIDADE
966767	BROCA AÇO INOX 3.0MM.	36,0000	UNIDADE
966768	BROCA AÇO INOX 3.2MM.	36,0000	UNIDADE
966769	BROCA AÇO INOX 3.5MM.	36,0000	UNIDADE
966770	BROCA AÇO INOX 4.0MM.	36,0000	UNIDADE
966771	BROCA AÇO INOX 4.5MM.	36,0000	UNIDADE
966766	BROCA AÇO INOX 2.5MM.	36,0000	UNIDADE

Paragominas, 27 de Julho de 2015

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA


Francisco Antonio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas